

2084549/0028



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

187.612

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

19 de janeiro de 1993.

IMÓVEL APARTAMENTO 401 do BLOCO 03, do edifício sito a ESTRADA MARECHAL MIGUEL SALAZAR MENDES DE MORAES nº 424, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, - com a respectiva fração ideal de 0,00411 do terreno que mede na sua totalidade 65,00m em reta mais 10,50m em curva interna, subordinada a um raio de 58,00m nos fundos mede 62,30m mais 44,90m e configurando - com a medida anterior um ângulo obtuso interno, à direita, partindo - do alinhamento da referida Estrada mede 39,00m mais 15,00m alargando o terreno, e configurando com a medida anterior um ângulo obtuso ex terno de 180º44' mais 71,40m aprofundando e configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo de 90º mais 67,50m alargando o ter reno mais 62,30m aprofundando o terreno, 144,20m à esquerda, confron tando à direita em parte com a lateral esquerda e aos fundos com o lo te 2 do PAL 41.849 parte com a lateral esquerda e aos fundos com o lo te 1 do PAL 40.422 e finalmente em parte com o terreno compromissado à Jayme Rojas Ovala ou sucessores, à esquerda com terreno de Lucia - Branco Soares ou sucessores, e nos fundos com terrenos de Leopoldina Francisca de Andrade.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 611465 (MP) e CL nº 2176.- PROPRIETÁRIA.- COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP com sede nesta cidade, CGC nº 33.768.417/0001-58.- Adquirido por com pra à COJAN ENGENHARIA S/A, conforme escritura do 16º Ofício, Distri to de Campos-RJ, livro 7 fls.88 de 10.06.88, registrada em 08.07.88 - sob o nº R.4 na matrícula 158461.- INDICADOR REAL Livro 4BU número - 102.823 às fls. 90 - Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1993 .-----
O OFICIAL: *[Signature]*

Av. 01 HIPOTECA: Consta registrado sob o nº 2 na matrícula 175182 em 07.05.91, a hipoteca destinada a construção do empreendimento sendo credora a - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília DF CGC sob o núme ro 00.360.305/0001-04.- Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1993 .-----
O OFICIAL: *[Signature]*

segue no verso



2084549/0028

REGISTRO GERAL

MATRICULA

187.612

FICHA

01

VERSO

Av.02 HIPOTECA EM 2º GRAU - Consta registrado sob o nº 3 na matrícula nº --
175182 em 07.05.91, a hipoteca que grava o imóvel sendo credora a CAI
XA ECONÔMICA FEDERAL, já citada. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de -
1993. -----

O OFICIAL

Av.03 CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo instrumento particu de
15.03.91, prenotado em 28.07.92 sob o nº 517.769 às fls. 291 a -
1-CR, re-ratificado e aditado por outro de 10.09.92, prenotado b.
01.93 sob nº 531.745 às fls. 96 do Lº 1-CU, fica cancelada a -
face a quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal. Rio -
neiro, 19 de janeiro de 1993. -----

O OFICIAL

Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título citado na Av.3, fi-
ca cancelada a Av.1, face a quitação dada pela credora Caixa Econômi-
ca Federal. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1993. -----

O OFICIAL

R-05 COMPRA E VENDA - Pelo título citado na Av.03, a COOPERATIVA HABITACIO
NAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, já citada, vendeu o imóvel a SIMONE
APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, identidade do --
IEP nº 069543791, CPF sob o nº 825.358.687-68, maior, residente nesta
cidade pelo preço de Cr\$7.981.890,23. O imposto de transmissão foi pa
go pela guia nº 093173 em 30/04/92. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de
1993. -----

O OFICIAL

R-06 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado na Av.3, a adquirente,
hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já citada, em garan-
tia da dívida de Cr\$6.840.696,42 pagável no prazo de 240 meses em -
prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES-CP/SFA, cada uma
segue na ficha 2



2084549/0028



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

187.612

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação da ficha 1

no valor de Cr\$74.876,85, vencendo-se a 1ª a 30 dias após a data do título, aos juros de 9,8% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1993.

O OFICIAL

AV - 7 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 26/05/09 prenotado em 26/05/09 com o nº 1233549 à fl. 86 do livro 1-GN, instruído pela certidão de 05/02/93 da 12ª Circunscrição, nº 8409 livro 2SBB 2 fl. 09, fica averbado o **CASAMENTO** de SIMONE APARECIDA DA SILVA e CLAUDIO GOLDMAN CORDEIRO, realizado em 23/01/93, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar SIMONE APARECIDA DA SILVA CORDEIRO. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2009.

O Oficial

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 25/06/09, prenotado em 15/07/09 com o nº 124270 à fl. 115 do livro 1-GO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2009.

O Oficial

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SIMONE APARECIDA DA SILVA CORDEIRO, identidade CNH/DETRAN/RJ 04183470302 assistida por seu marido CLAUDIO GOLDMAN CORDEIRO, brasileiro, tecnólogo, identidade SSP/RJ 07671808-9, CPF 004.064.877-07 em favor de LEONARDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, identidade SSP/RJ 105048300, CPF 053.913.057-56, residente nesta cidade, pelo preço de

Segue no verso



2084549/0028

REGISTRO GERAL

MATRICULA

187612

FICHA

2

VERSO

RS85.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1390255 de 05/07/09 com base na lei 2277/94 artigo 8 parágrafo único com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2009. -----
O Oficial _____

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LEONARDO SOUZA DA SILVA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$75.000,00, a ser pago em 300 meses, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$100.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2009. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RNR63345 CDH

AV - 11

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 8, instruído pela certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, fica averbado o número 1801461-2, CL 02176-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2009. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RNR63344 PRA

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 08/03/2022, prenotado em 10/03/2022 com o nº2039292 à fl.281v do livro 1-LR, atualizado pelo requerimento datado de 04/05/2022, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/06/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante
Segue na ficha 3

2084549/0028



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

187612

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

LEONARDO SOUZA DA SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/06/2022, 30/06/2022 e 01/07/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/06/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.

O Oficial

EEEP68969 YNA

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 545961056-RJ

AV - 13

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 13/10/2022, prenotado em 19/10/2022 com o nº2084549 à fl.108v do livro 1-LZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante LEONARDO SOUZA DA SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi ISENTO pela guia nº2514004 em 18/10/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$134.670,55. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.

Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

187612

FICHA

3

VERSO

O Oficial

EEIC95556 BRC

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMÉIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2084549 em 19/10/2022, no livro 1-LZ, folha 108V, foi registrado/averbado em 30/11/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	597,92
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	14,30
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		151,99
LEI 4664/05 - 5%		37,99
LEI 111/06 - 5%		37,99
LEI 6281/12 - 4%		30,39
LEI 691/84 - ISS		40,75

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

187612 - AV.13

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEIC95556 BRC



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 55925/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$1.073,39, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 30/11/2022, acima discriminados.

5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

